



## AUXPE/CAPES

Informamos que o Programa de Pós-graduação em Educação dispõe atualmente do recurso **AUXPE/CAPES** para o pagamento de taxa de inscrição para participação em eventos futuros assim como contratação de Serviços de Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos.

Seguem as orientações para solicitação:

### *Taxa de inscrição*

O pagamento da taxa de inscrição ocorrerá em forma de **reembolso ao solicitante**. Portanto o/a docente deverá realizar o pagamento e solicitar à organização do evento um recibo em nome da coordenação para que seja possível o reembolso. Apenas com este recibo, conforme descrito abaixo, poderá ser realizado o reembolso ao docente.

É importante ressaltar que o reembolso por parte da Coordenação através do recurso **AUXPE/CAPES está vigente até julho/2021**, porém o evento poderá ocorrer no segundo semestre de 2021, desde que a solicitação seja encaminhada para a Secretaria do PPGE, impreterivelmente **até 17/07/2021**.

Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail **educacao@unicamp.br**:

- Carta convite / comprovante de inscrição no Evento;
- Recibo da organização do evento (com CNPJ) e/ou nota fiscal emitido em nome de **Antônio Carlos Rodrigues de Amorim (CPF: 699.684.706-00)** contendo também: **Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas**, além da data de emissão e descrição detalhada do serviço. O documento deverá estar assinado pela organização do evento;
- Comprovante do pagamento realizado;
- Comprovante com dados bancários do/a docente solicitante para reembolso (também no corpo do e-mail informar CPF, agência e conta).

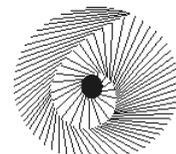
### Prestação de Contas

Em até 5 dias após o término do evento, deverá ser encaminhado por e-mail o certificado de apresentação de trabalho e participação no evento.



**UNICAMP**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
CAMPINAS**  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
Coordenação de Pós-Graduação  
fe.unicamp.br/pos-graduacao



**Faculdade de  
Educação**

***Contratação de Serviços - Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos***

O docente deverá encaminhar **até 05/07/2021 no e-mail educacao@unicamp.br** uma carta com a especificação do serviço e justificativa e anexar pelo menos 3 orçamentos em nome de Antônio Carlos Rodrigues de Amorim - CPF: 699.684.706-00 - Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, com as seguintes informações:

CNPJ

Razão Social

Prazo de pagamento

Validade da proposta

Prazo de entrega

Assinado e datado

No caso da contratação de editoração de e-book, enviar também Carta de interesse (assinada) de editora universitária ou comercial ou ligada a uma associação científica, manifestando sua concordância em publicar o livro e realizar os serviços de editoração e publicação online (e-book) com acesso gratuito.

**Importante:** Docentes que forem contemplados com recurso financeiro CAPES deverão utilizar no trabalho as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a [Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018](#).